



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Cultura
Departamento de Planejamento e Licitação

ESTIMATIVA DA DESPESA

Processo nº 050505238.000425/2026-61

Em atendimento ao artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, à IN nº 65/2021 e ao artigo 58 do Decreto nº 383/2023, estima-se a despesa da contratação por inexigibilidade de fornecedor exclusivo, prevista no art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, em razão da consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas por esta Unidade, da seguinte maneira:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (ART. 56, I, DECRETO Nº 383/2023 C/C ART. 3º, INCISO I, IN 65/2021)

A contratação de 1 (um) show artístico da **Dupla Diego e Arnaldo**, que integrará a programação cultural do evento 38ª Exposição Agropecuária de Marabá (Expoama 2026), **que acontecerá dia 20 de setembro** em Marabá/PA, é o objeto da presente inexigibilidade.

2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (ART. 56, II, DECRETO Nº 383/2023 C/C ART. 3º, INCISO II, IN 65/2021)

Sara Fernanda Silva do Nascimento, Matrícula nº 57933
Maria Aleksandra da Silva Linhares, Matrícula nº 14871

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (ART. 56, III, DECRETO Nº 383/2023 C/C ART. 3º, INCISO III, E ART. 5º, IN 65/2021)

Em razão da exclusividade comprovada da dupla, não há diversas fontes de preços no mercado capazes de oferecer valores competitivos ou propostas alternativas. Dessa forma, a pesquisa de preços foi realizada com base em três contratações anteriores do mesmo artista, que ocorreram em períodos recentes e apresentavam características semelhantes ao evento atual.

4. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM E SPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL (ART. 56, VI, DECRETO Nº 383/2023 C/C ART. 3º, INCISO VI, E ART. 6º, § 3º, IN 65/2021)

O preço estimado foi calculado com base na média dos valores coletados na pesquisa de preços, uma vez que essa é uma medida mais sólida.

A coleta de preços foi efetuada com base em notas fiscais fornecidas pela empresa **REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, registrada sob o nº **CNPJ: 31.455.069/0001-33**, referente a apresentações artísticas para outros órgãos públicos. Dessa forma, o valor apresentado está alinhado com os praticados pela empresa no mercado artístico -cultural. Isso foi corroborado pelos serviços prestados anteriormente pelo artista em outros eventos, de acordo com os documentos anexados.

5. CASO NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NENHUM PREÇO NO PAINEL DE PREÇOS OU CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS, JUSTIFICA-SE (ART. 3º, INCISO VIII E ART. 5º, § 1º, IN 65/2021)

Diante da ausência de dados em repositórios públicos oficiais Banco de Preços/Painel de Preços para este objeto específico, a pesquisa foi direcionada à consulta direta com o representante exclusivo do objeto atuante no mercado, visando mapear os preços efetivamente praticados e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme prevê a legislação vigente.

6. VALOR ESTIMADO DA DESPESA E MEMÓRIA DE CÁLCULO (ART. 55, I, ART. 56, VII DO DECRETO Nº 383/2023)

O valor estimado da despesa é de R\$ 272.333,33 (duzentos e setenta e dois mil reais, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos),conforme memória de cálculo abaixo:

				Média		SHOW DA DUPLA DIEGO E ARNALDO -29/08/2026 EM SILVANIA/GO NFS-e 195 (ID SEI 2383683)		SHOW DA DUPLA DIEGO E ARNALDO - 03/08/2026 EM ARIQUEMES/RO NFS-e 196 (ID SEI 2383684)		SHOW DA DUPLA DIEGO E ARNALDO - 13/09/2026 EM SANTO ANTONIO DO ARACANGA/SP - NFS-e 197 (ID SEI 2383685)	
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	V.unit.	V. total	V. unit.	V. total	V.unit.	V. total	V.unit.	V. total

01	SHOW ARTÍSTICO D A DUPLA DIEGO E ARNALDO, QUE INTEGRARÁ A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO EVENTO 38ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MARABÁ (Expoama 2026), QUE ACONTECERÁ DIA 20 DE SETEMBRO EM MARABÁ/PA..	UNID	01	R\$ 272.333,33	R\$ 272.333,33	R\$ 257.000,00	R\$ 257.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 272.333,33		R\$ 257.000,00		R\$ 300.000,00		R\$ 260.000,00	

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o disposto no Decreto 383/2023, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

Marabá-PA, 30 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Sara Fernanda Silva do nascimento
Equipe de Planejamento - SECULT
Matrícula- 57933

Documento Assinado Eletronicamente
Maria Aleksandra da Silva Linhares
Equipe de Planejamento - SECULT
Matrícula nº 14871

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Sara Fernanda Silva Do Nascimento**, **Assistente Administrativo**, em 01/09/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aleksandra da Silva Linhares**, **Coordenadora**, em 01/09/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior**, **Secretario Municipal de Administração**, em 01/09/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2383656** e o código CRC **8AB2B9F6**.

Tv. Carlos Leitão, Numero 229 - centro - Bairro Velha Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-580
secult@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br